



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
CONTROLE INTERNO

**Parecer 1025/2024/CI/DPG**

**Procedência:** Parecer 237/2024/CONJUR/DPG (0628434).

**Processo Licitatório:** Pregão Eletrônico SRP N.º XX/2024 Exclusivamente para Microempresas e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**Objeto:** Eventual aquisição de insumos de Tecnologia da Informação (TI) para suporte e manutenção de infraestrutura de redes e dispositivos eletrônicos.

**Finalidade:** Análise e manifestação quanto a legalidade do procedimento licitatório na primeira fase.

### I - INTRODUÇÃO

O presente processo tem por objeto a Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de Tecnologia da Informação (TI) para suporte e manutenção de infraestrutura de redes e dispositivos eletrônicos, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 109/2024.

Sua passagem por este Controle Interno, deve-se à solicitação de análise de conformidade afim de prosseguir seu trâmite sem vícios, ou seja, nos termos do art. 74 da Constituição Federal/88 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Salienta-se que a Lei nº 14.133/21, dentre as inovações relativas à governança, destaca que o controle preventivo das contratações é responsabilidade dos agentes públicos. Desse modo, quanto aos controles de contratações o Art.169 dispõe:

- I – primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;
- II – segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;
- III – terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

Sendo imperativo que o controle prévio nas licitações, seja implementado por todos os agentes, como forma de empreender uma gestão de riscos e controle preventivo nas contratações.

### II - CONSIDERAÇÕES

Documento de Formalização de Demanda nº 45/2024/DMGT/DTIC/DG/DPG (0617805);

Estudo Técnico Preliminar - DMGT/DTIC/DG/DPG (0603619);

Despacho 34822/2024/DG-CG/DG/DPG (0622105);

Classificação Orçamentária/2024/DEPOF-CG/DEPOF/DG/DPG(0623141);

Pesquisa de Preços

- Mapa Comparativo de Preços (0625276);

- Relatório de Cotação: Aquisição de insumos de Tecnologia da Informação (TI), composto de 101fls.(0625277);

- Análise da Pesquisa de Preço/2024 (0625279);

Minuta de Contrato(0625695);

Termo de Referência 109/2024 (0626448);

Justificativa não divulgação de Intenção de Registro de Preços/2024/DG-CG/DG/DPG(0626163);

Portaria 1273/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG - Diretor de Compras e Licitações – DPE(0626338);

Portaria 1704/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG - Chefe da Divisão de Elaboração de Editais, Publicações e Apoio Operacional (0626339);

Despacho 36507/2024/DMGT/DTIC/DG/DPG (0626663);

Portaria 1282/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0627782);

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º xx/2024 Exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (0627784);

**III - ANÁLISE**

A contratação para aquisição de insumos de Tecnologia da Informação (TI) para suporte e manutenção de infraestrutura de redes e dispositivos eletrônicos, conforme a Minuta de Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º xx/2024 Exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Anexo I - Termo de Referência 109/2024/DMGT/DTIC/DG/DPG (0627784.)

Item	CATMAT (*)	Descrição	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unit. Médio R\$	Valor Total Médio R\$
1	340501	Abraçadeiras Plásticas (pacotes com 100 unid.)	6	Unid.	9,84	59,04
2	486342	Adaptador de rede Wifi USB 1300 MBps	50	Unid.	108,54	5.427,00
3	475010	Álcool Isopropílico (frasco 500 ml)	10	Unid.	41,30	413,00
4	290666	Alicate Desencapador de fios ajustável	10	Unid.	117,34	1.173,40
5	291168	Alicate de Crimpagem de Cabo de Rede	10	Unid.	76,14	761,40
6	472099	Alicate de Inserção tipo <i>punch down</i>	5	Unid.	143,28	716,40
7	336881	Alicate de corte diagonal	5	Unid.	50,57	252,85
8	314478	Caixa Plástica para ferramentas	5	Unid.	199,41	997,05
9	324364	Filtro de linha (RÉGUA ELÉTRICA)	100	Unid.	108,17	10.817,00
10	402216	Conector RJ45 Fêmea Cat 5E (Pacote c/ 100 unid.)	10	Unid.	634,84	6.348,40
11	463218	Conector RJ45 Macho Cat 5E (Pacote c/ 100 Unid.)	20	Unid.	220,66	4.413,20
12	422680	Conector RJ45 Macho CAT6 (Pacote c/ 100 Unid.)	20	Unid.	66,06	1.321,20
13	452533	Canaleta de PVC	100	Unid.	16,06	1.606,00
14	344214	Testador de cabos RJ45	4	Unid.	298,40	1.193,60
15	234451	Caixa cabo UTP CAT 5-E	4	Unid.	1.157,38	4.629,52
16	347545	Caixa cabo UTP CAT 6	4	Unid.	1.327,32	5.309,28
17	244913	Ferro de solda	5	Unid.	110,67	553,35
18	219167	Fio de solda (tubo com 1m)	10	Unid.	105,25	1.052,50
19	262782	Sugador para solda	5	Unid.	69,52	347,60
20	232980	Fita isolante antichama	20	Unid.	15,87	317,40
21	485191	Organizador de fios em espiral	100	m	35,34	3.534,00
22	479192	Pasta Térmica para Processador	3	Unid.	62,25	186,75
23	404475	Pulseira Antiestática com fio	10	Unid.	38,47	384,70
24	410257	Spray Limpa contato 300 ml	3	Unid.	50,51	151,53
25	612823	Cabo Extensor USB 3.0 ativo	2	Unid.	419,06	838,12
<b>TOTAL</b>						<b>52.804,29</b>
<b>(cinquenta e dois mil oitocentos e quatro reais e vinte e nove centavos)</b>						

O escopo desta análise engloba os aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros, no desenvolvimento das suas atribuições de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto serão considerados aqui os aspectos financeiros da aquisição.

Análise do Controle Interno segue na forma apresentada dos documentos que ensejam a Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, assim como a solicitação constante do Despacho 34822/2024/DG-CG/DG/DPG (0622105):

**Despacho 34822/2024/DG-CG/DG/DPG****Ao Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças,**

Considerando a Portaria 627 (0563017), publicada no DEPDE/RR nº 906, do dia 18 de abril de 2024;

Considerando o inciso I, do Art. 1º da Portaria 627 (0563017);

Considerando o Estudo Técnico Preliminar Insumos de TI (0603619);e

Considerando a autorização para abertura de processo contida no Item 6 do Documento de Formalização de Demanda 45 (0617805).

Encaminho o presente processo para informação da Classificação Orçamentária;

Na oportunidade indico a modalidade de licitação **Pregão Eletrônico**, nos termos do art. 77 c/c art. 80 da Resolução CSDPE nº 98 de 17 de janeiro de 2024 (0535351), **sob o Sistema de Registro de Preços**, de acordo com o art. 222 da Resolução CSDPE nº 98 de 17 de janeiro de 2024 (0535351) nos termos do **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**;

**Posteriormente, encaminhar ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação para as demais providências necessárias quanto a elaboração da Minuta de Termo de Referência.**

Pela análise da aquisição de insumos de Tecnologia da Informação (TI) para suporte e manutenção de infraestrutura de redes e dispositivos eletrônicos, o qual se dará na forma de Pregão Eletrônico SRP.

Observa-se que o planejamento da contratação conforme a Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Ao que se observa do procedimento licitatório encaminhado a este Controle Interno, após Parecer 237/2024/CONJUR/DPG, com observações de ajustes do conteúdo do parecer opinativo.

Publicidade do edital e do termo do contrato Destaca-se também a obrigatoriedade da divulgação e manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital, conforme determinam os art. 54 e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumpra esclarecer, também, que a verificação deste Controle Interno, tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos setores competentes e especializados da Defensoria Pública do Estado de Roraima, informações técnicas, dotadas de plausibilidade, assim como a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Este Controle Interno manifesta pelo prosseguimento do presente certame na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, preenchidos os requisitos legais na minuta do instrumento convocatório e anexos, nos termos exigidos pela Lei, no entanto deve ser sanado as recomendações presentes no Parecer Jurídico.

#### IV - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise incluídos os aspectos técnicos, administrativos e financeiros, com base nos elementos fornecidos no processo para aquisição de insumos de Tecnologia da Informação (TI) para suporte e manutenção de infraestrutura de redes e dispositivos eletrônicos, conforme a Minuta de Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º xx/2024 Exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, manifesto pelo prosseguimento dos autos, após os ajustes descritos no Parecer 237/2024/CONJUR/DPG (0628434), observado o regramento da Lei n. 14.133/2021 e RESOLUÇÃO CSDPE nº 98.

Dessa forma, encaminho o processo para conhecimento e aprovação do Parecer deste Controle Interno e Parecer 237/2024/CONJUR/DPG, pelo Defensor Público Geral.

Em 17 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe de Controle Interno**, em 18/12/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0641020** e o código CRC **FAD87C3F**.